



AVISO AO MERCADO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, COM LASTRO EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A

Nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 57, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de junho de 2022 ("Resolução CVM 160"), **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60") com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571- 925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 04.200.649/0001-07 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar que, em 23 de abril de 2024, protocolou perante a CVM o pedido de registro automático, nos termos 25 e 26, inciso VIII da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição destinada a investidores profissionais ("Oferta"), de certificados de recebíveis imobiliários, nominativos e escriturais, da 48ª (quadragésima oitava) emissão ("Emissão"), em 3 (três) séries (sendo a 1ª (primeira) série denominada "CRI Seniores CDI"; a 2ª (segunda) série denominada "CRI Seniores IPCA", sendo estes, quando em conjunto, "CRI Seniores" e a 3ª (terceira) série denominada "CRI Subordinados", e, todas as séries quando mencionadas em conjunto, os "CRI"), sendo: (i) 86.959 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove) CRI Seniores CDI, (ii) 202.905 (duzentos e dois mil, novecentos e cinco) CRI Seniores IPCA e (iii) 51.152 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois) CRI Subordinados, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 25 de abril de 2024 ("Data de Emissão"), perfazendo o valor total de R\$ 341.016.000,00 (trezentos e quarenta e um milhões e dezesseis mil reais), da





COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora S1 - CVM nº 132

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571- 925, São Paulo, SP

Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela

CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

CNPJ/MF nº 34.175.529/0001-68

Rua do Rócio, n.º 109, 3º andar, sala 01, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, São Paulo, SP

CÓDIGO ISIN DOS CRI SENIORES CDI: BRPVSCCRI412

CÓDIGO ISIN DOS CRI SENIORES IPCA: BRPVSCCRI420

CÓDIGO ISIN DOS CRI SUBORDINADOS: BRPVSCCRI438

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta. A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

N.º	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO/ DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Registro da Oferta pela CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado Início da Oferta à Mercado	23 de abril de 2024
2.	Divulgação do Anúncio de Início	29 de abril de 2024
3.	Data prevista para o início da Liquidação dos CRI	30 de abril de 2024
4.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	23 de outubro de 2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.



PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23º, §1º da Resolução CVM 160.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com a Securitizadora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3, pelos meios abaixo:

- Securitizadora
COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções
CEP 04571-925, São Paulo - SP
At.: Roberto Saka
Telefone: (11) 5504-1980
Correio Eletrônico: monitoramento@provinciasecuritizadora.com.br /
middle@provinciasecuritizadora.com.br (esse último para preço unitário)
Site: <https://www.provinciasecuritizadora.com.br/> (neste website, no final da página, clicar em “Emissões”, “CRI” e buscar pela 48ª emissão de CRI).
- Coordenador Líder
BANCO ITAÚ BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi,
CEP 04538-132, São Paulo - SP
At.: Pedro Nogueira Costa
Tel.: (11) 3708-8482
E-mail: pedro.costa@itaubba.com
Site: <https://www.italy.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “CashMe”, e então, na seção “2024” e “CRI Cashme”, e então, clicar na opção desejada).
- CVM -
Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares,
São Paulo - SP.



Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Certificados de Recebíveis Imobiliários" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Companhia Província de Securitização", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

- B3

Praça Antônio Prado, n.º 48, Centro, CEP 01010-010, São Paulo - SP.

Site: www.b3.com.br/pt_br (neste *website*, acessar em "Produtos e Serviços" o campo "Renda Fixa", em seguida clicar em "Títulos Privados", selecionar "CRI", e no campo direito em "Sobre o CRI", selecionar a opção "CRIs listados". No campo buscar, digitar " Companhia Província de Securitização ", ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por "Emissão: 48ª - Série: 1ª, 2ª ou 3ª". Posteriormente, clicar em "Informações Relevantes" e em seguida em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

De acordo com as Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, de 01 de fevereiro de 2024, da ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: "Residencial", o que pode ser verificado no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 48ª (Quadragésima Oitava) Emissão, em 3 (três) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, com Lastro em Créditos Imobiliários Cedidos pela Cashme Soluções Financeiras S.A.*" ("Termo de Securitização"), nos termos do artigo 4º, inciso I, item "a", das referidas regras e procedimentos, (ii) Concentração: "pulverizado", uma vez que os Créditos Imobiliários são devidos por múltiplos devedores, nos termos do artigo 4º, inciso II, item "a", das referidas regras e procedimentos, (iii) Tipo de Segmento: "Apartamento ou casas", considerando que os recursos serão destinados para pagamento do Valor de Cessão, pela aquisição dos Créditos Imobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III, item "a", das referidas regras e procedimentos e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: "financiamento imobiliário", uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem de contratos de financiamento imobiliário, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item "e", das



referidas regras e procedimentos. *Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

São Paulo, 23 de abril de 2024.

BANCO ITAÚ BBA S.A.



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO



ASSESSOR JURÍDICO
TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN